

Congresso pára sem cumprir Constituição

Carmen Kozak

Contrariando a argumentação da maioria dos partidos com representação no Congresso Nacional, o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) encerrou, ontem, os trabalhos do Congresso deste primeiro semestre. Com isso, ficam adiadas para agosto — se houver quorum às vésperas da eleição — a apreciação do projeto de política salarial, da Lei de Defesa do Consumidor e da lei anti-sequestro. Além de dar início ao recesso parlamentar, Carneiro decidiu que projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será “devolvida” para a sanção presidencial sem a apreciação do Legislativo. A decisão do presidente do Congresso provocou a reação dos partidos de oposição, inclusive a do PMDB, que vão recorrer da decisão junto às Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas e, pela primeira vez na história do País, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) argüindo a constitucionalidade.

A polêmica decisão de Nelson Carneiro — que atendeu aos interesses do governo — começou a ser rechaçada antes mesmo de seu anúncio formal. Às 14h30, na sessão do Senado, o senador Humberto Lucena (PMDB-PB) encaminhou uma questão de ordem argumentando que o Congresso só poderia entrar em recesso depois da apreciação da LDO. Na Câmara, as lideranças de oposição já se articulavam para recorrer da decisão que seria tomada à noite pelo presidente do Congresso e formulavam questões de ordem para comprovar que o parecer de Nelson Carneiro foi elaborado de véspera.

Argumentos

A argumentação do senador Humberto Lucena e dos partidos de oposição se baseava na parte permanente da Constituição. O artigo 57 § 2º determinava que “a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias”. Daí é que os partidos de oposição traçaram a sua estratégia pa-

ra forçar a aprovação de um projeto de política salarial, barganhando esta matéria com o recesso legislativo. Isso, inclusive, foi matéria de um acordo firmado na sexta-feira passada com o senador Nelson Carneiro, que se comprometeu a colocar o projeto de lei salarial na pauta de votação em tempo hábil e convocar uma sessão do Congresso para hoje a fim de votar a LDO.

Para surpresa geral, Nelson Carneiro convocou ontem à noite uma sessão do Congresso. Como os parlamentares não sabiam da sessão, a falta de quorum foi inevitável. Assim, o presidente do Congresso já estava munido de um parecer escrito para justificar o encerramento da sessão legislativa e a devolução da LDO sem a apreciação. Carneiro se baseou no artigo 35 § 2º das Disposições Transitórias, que diz “o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para a sanção até o encerramento do primeiro período legislativo”. Como o artigo 57, parágrafo 2º diz que “a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias”, a oposição reagiu.

Carneiro explicou que a devolução, independente de apreciação, teria que acontecer porque a regra das disposições transitórias terá que ser aplicada até que seja aprovada a lei complementar que regula a matéria. O senador José Paulo Bisol considerou a interpretação “um absurdo”, afirmando que nenhum projeto poderá ser sancionado pelo Executivo se não teve a tramitação devida no Legislativo. “O senhor está recriando o discurso de prazo que existia à época dos decretos-leis”, afirmou o senador Maurício Corrêa.

O líder do PSDB, deputado Euclides Scalco (PR), lamentou o fato “de uma questão de ordem tão delicada ter sido decidida por um despacho escrito dias antes da sua formulação”.



Jorge Cardoso

Sob protesto gerais, o senador Nelson Carneiro (E) colocou o Congresso Nacional em recesso

Senado vazio não vota lei salarial

A falta de quórum impediu ontem o Senado de votar o projeto de política salarial. Isso adia a discussão da matéria para, no mínimo, o mês de agosto, quando recomeçam os trabalhos do Legislativo, que entrou em recesso ontem. Assim, ficará valendo a Medida Provisória 193 que, segundo líderes governistas, deverá ser alterada na sua redação, criando um abono para quem receber até três salários mínimos. Apesar da insistência dos partidos de oposição, o presidente do Congresso Nacional, Nelson Carneiro, se negou a adiar o recesso legislativo ou convocar extraordinariamente a Casa para a apreciação da matéria.

Apenas 27 dos 75 senadores atenderam à convocação da Mesa para apreciar o projeto de política salarial das lideranças de oposição aprovado na sexta-feira passada pela Câmara dos Deputados. Na tentativa de evitar que o ônus político da não votação da matéria recaisse sobre o Senado, o presidente da Casa afirmou: “O Senado não pode ser culpado. A Câmara teve todo o tempo para apreciar a matéria e a enviou somente à véspera do recesso parlamentar”.

O senador Jamil Haddad (RJ), líder do PSB, discordou da argu-

mentação do presidente da Casa. Para ele, é “um absurdo” o Senado obstruir a votação de uma matéria “que teve consenso na Câmara”. Haddad afirmou que a ausência dos senadores era “a continuidade da manobra” do Governo, que “usou de todas as armas para adiar a votação”. Só que a denúncia de manobra do Governo esbarra na lista de presença que registrou as faltas de parlamentares do PMDB, PSDB e do PDT — que têm mantido uma postura de oposição.

Baseado nessa lista, o senador Maurício Corrêa disse que “o pior” era verificar a ausência de congressistas “que tem um discurso de esquerda, mas apóiam o Governo”. Afirmando que “estes senadores estão abrigados em legendas que se dizem de oposição ou progressistas, mas não têm coragem de vir aqui para assumir suas verdadeiras opiniões. Lamentou todo o esforço feito pelas lideranças de oposição para garantir a apreciação do projeto: “Atravessamos o Atlântico a nado, mas morremos na praia”.

Apesar de não haver quórum para sua votação, o projeto de política salarial cumpriu toda a tramitação necessária para sua apreciação no Senado. O parecer do relator da Comissão de Assuntos Sociais,

senador Humberto Lucena (PMDB-PB), foi pela aprovação integral da matéria. O texto enviado pela Câmara prevê o reajuste mensal, de acordo com o IPC, dos salários que correspondem até cinco salários mínimos, e reajuste trimestral, para quem recebe de cinco a dez mínimos. Acima desse teto prevalece a livre negociação salarial. “A inflação volta a recrudescer, por isso temos que aprovar a proposta”, afirmou o senador.

A conclusão da tramitação em regime de urgência garante ao projeto o primeiro lugar na pauta de votação do mês de agosto — quando termina o recesso parlamentar. Os partidos de oposição, no entanto, argumentam que será difícil retornar a discussão antes da eleição. “Quero ver quem vem aqui na reta final da campanha”, denunciou o vice-líder do PT, deputado Paulo Paim. O líder do PSDB, Euclides Scalco, é da mesma opinião e, por isso, pretende negociar com a presidência do Congresso a convocação extraordinária das duas Casas ainda esta semana, para concluir a apreciação da política salarial e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

□ Leia mais sobre salários na página 6.